



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 636/2017

Requer informações acerca da utilização do Ginásio Municipal Djaniro Pedroso aos sábados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que fomos procurados por diversos atletas barbarenses que nos passaram a informação e que a partir de junho não haverá mais treinos aos sábados no Ginásio Djaniro Pedroso, devido a Administração Municipal alegar contenção de gastos e falta de recursos para pagamento de horas extras aos servidores públicos ali lotados;

CONSIDERANDO por fim que tal decisão, na visão dos atletas, irá afetar seus desempenhos junto às competições esportivas, uma vez que prejudica aqueles que somente possuem os dias de sábado para estarem praticando as modalidades esportivas e recebendo as devidas orientações por parte dos técnicos e comissão técnica;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A informação ora apresentada pelos atletas junto a este vereador procedem? ou seja, os treinos a partir de junho próximo serão cancelados devido contenção de gastos e falta de recursos para pagamento de horas extras aos servidores públicos lotados no Ginásio Municipal Djaniro Pedroso?

2º) Caso a resposta do item 1º seja positiva, por quanto tempo vigorará tal decisão? Ou seja, a prazo certo para volta dos treinos aos sábados no local?

3º) Os treinos das diversas modalidades esportivas, que ora eram desenvolvidas aos sábados junto ao Ginásio Municipal Djaniro Pedroso, serão remanejadas para outra data? Ou até mesmo para outro local? Especificar.

4º) Outras informações que julgarem por necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 7103/2017 - 24/05/2017 12:40